



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL URBANISMO E LICENCIAMENTO – SMUL
COORDENADORIA DE PARCELAMENTO DO SOLO E DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - PARHIS -
SUBCOMISSÃO DE ANÁLISE INTEGRADA DE
EMPREENDIMENTOS DE PARCELAMENTO DO SOLO – SAEPS

Fl. nº 106

Do processo 2016-0.176.322-7

em

27/03/2017

a)

AMILCAR MAIOLI R. DA SILVA
ENCARREGADO DE EQUIPE

Interessado: Associação Beneficente Comunitária Cultural e Esportiva Elite do Estado de SP

Contribuinte: INCRA 638.358.047.597-1

Local: Rua Sugaya, lote 408, Seção Colonia, V. Carmozina

Assunto: Certidão de Diretrizes para Loteamento – Plano Integrado

Protocolo: 03/08/2016

Legislação Vigente: Lei 16.402/16 e Dec. 56.759/16

Área total terreno: 43.912,19 m²

Unidades propostas: 1.200 UH

Zoneamento: ZEIS - 2

Histórico: apreciação inicial de projeto para expedição de Certidão de Diretrizes Urbanísticas de Plano Integrado de Loteamento e Edificação de Interesse Social.

PRONUNCIAMENTO nº 002/SAEPS/2017

A SAEPS, em sua 1ª Reunião, realizada em 22 de março de 2017, nos termos da competência dada pelo Decreto nº 54.297/13, com nova redação pelo Decreto nº 57.286/16 e Decreto nº 57.558/16, após debates, deliberou, por unanimidade de votos, que a proposta apresentada não é passível de prosseguimento uma vez que colide com o conceito legal de Área de Preservação Permanente, devendo ser encaminhado à divisão competente para despacho de indeferimento.

São Paulo, 22 de março de 2017.

MAX NOÉ NETO

Presidente da SAEPS

Portaria nº 073/2017/SMUL.G

VOTARAM: Max Noé Neto, Daniella Romani Vidal, Mariana Francis, Denise Gonçalves Lima Malheiros, Mariangela Mariani, Tamires Carla de Oliveira, Carolina Afonso Pinto, Marcia Maria Fartos Teruzzi, Cristina de Miranda Costa.

PRESENTE AINDA: Marlene Fernandes da S. Miamoto, José Guilherme da Silva, Regina Helena Nader.